

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial junto ao Setor Contábil.

ELIANA DOS SANTOS SILVA, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e conforme autorizado pela Lei n. 925, de 21 de julho de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto junto ao Setor Contábil, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 31.129,65 (trinta e um mil cento e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos), que ira onerar as seguintes dotações:

02.04.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

02.04.01 – Gabinete do Diretor

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Crédito..... R\$ 31.129,65

Art. 2º - O crédito aberto no artigo no artigo anterior será coberto com a redução das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.01.00 – CHEFIA DO EXECUTIVO

02.01.01 – Gabinete da Prefeita

4.4.90.51 – Obras e Instalações (ficha 24)

Redução..... R\$ 31.129,65

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ELIANA DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

WILSON GRILLO
Chefe de Gabinete

	<p><i>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE</i> <i>Estado de São Paulo</i></p>
--	--

PAGE

PAGE 1

DECRETO N. 028, de 21 de julho de 2008.
Publicado e afixado no local de costume, registrado na data supra.

